



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça José Alves de Carvalho, nº15, Centro, Bahia		Segunda a sexta-feira, 08:00 as 13:00 horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE CONTRATO 056/2024 - INEXIGIBILIDADE 051/2024 - HILDEMAR OLIVEIRA PAUFERRO - CPF: 563.122.025-34 - VALOR: R\$ 42.000,00 (QUARENTA E DOIS MIL REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 057/2024 - INEXIGIBILIDADE 052/2024 - CENTRO MÉDICO PRESIDENTE DUTRA LTDA - CNPJ: 15.705.593/0001-69 VALOR: R\$ 96.408,00 (NOVENTA E SEIS MIL QUATROCENTOS E OITO REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 058/2024 - INEXIGIBILIDADE 053/2024 - THIAGO MARTINS DA SILVA FERREIRA LTDA - CNPJ: 32.694.064/0001-26 - VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
- EXTRATO DE CONTRATO 059/2024 - INEXIGIBILIDADE 054/2024 - FABRICIA PEREIRA DA FRANCA.- CNPJ: 44.489.693/0001-01 - VALOR: R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 01-2024- APROVA A AGENDA DE REUNIÕES DESDE CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGUAÇU DA BAHIA (CMSITB) PARA O ANO DE 2024.



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA
CNPJ N° 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 051/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 055/2024 Contrato 056/2024.
Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Contratada: HILDEMAR OLIVEIRA PAUFERRO, pessoa física, inscrita no CPF n° 563.122.025-34. Objeto: Locação de imóvel destinado para o funcionamento de um alojamento para acolher alunos do curso de Educação do Campo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB) na cidade de Feira de Santana - Ba. Vigência: 03/01/2024 a 31/12/2024. Valor Global: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 05.00 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura; Unidade: 05.06- Fundo Municipal de Educação de Itaguaçu da Bahia; Projeto/Atividade: 2.013 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Educação; Elemento da Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros; Pessoa Física; Fonte de Recursos: 1500 (1001). Fundamentação legal: artigo 74, inciso V, "5" da Lei Federal 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 03 de janeiro de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratações



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA
CNPJ N° 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 052/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 056/2024 Contrato 057/2024.
Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Contratada:
CENTRO MÉDICO PRESICENTE DUTRA LTDA, pessoa jurídica de
direito privado, inscrito no CNPJ nº 15.705.593/0001-69.
Objeto: Prestação de serviços como médico plantonista no
Hospital Municipal Amélia Carvalho, para atender as
necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência:
05/01/2024 a 31/12/2024. Valor Global: R\$ R\$
96.408,00 (noventa e seis mil quatrocentos e oito reais).
Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde -
Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde -
Projeto/Atividade: 2.026 - Manutenção do Hospital Municipal
- Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso - 1500 (1002)
e 1600. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da
Lei Federal 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 05 de janeiro de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA
CNPJ N° 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 053/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 057/2024 Contrato 058/2024.
Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Contratada:
THIAGO MARTINS DA SILVA FERREIRA LTDA, pessoa jurídica de
direito privado, inscrito no CNPJ nº 32.694.064/0001-26.
Objeto: Prestação de serviços como médico plantonista no
Hospital Municipal Amélia Carvalho, para atender as
necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência:
09/01/2024 a 31/12/2024. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta
mil reais). Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria
de Saúde - Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde -
Projeto/Atividade: 2.026 - Manutenção do Hospital Municipal
- Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso - 1500 (1002)
e 1600. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da
Lei Federal 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 09 de janeiro de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação



**Prefeitura Municipal de Itaguaçu da Bahia**

Praça José Alves de Carvalho, nº15 - Centro
Itaguaçu da Bahia -CEP 47440-000
CNPJ (MF) 16445.843/0001-31 - Fone: (74) 36441056/1015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÇU DA BAHIA - BA
CNPJ N° 16.445.843/0001-31
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 054/2024
EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo: 058/2024 Contrato 059/2024.
Contratante: Município de Itaguaçu da Bahia/BA. Contratada:
FABRICIA PEREIRA DA FRANCA, pessoa jurídica de direito
privado, inscrito no CNPJ nº 44.489.693/0001-01. Objeto:
Prestação de serviços como médico plantonista no Hospital
Municipal Amélia Carvalho, para atender as necessidades da
Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 05/01/2024 a
31/12/2024. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Dotação Orçamentária: Órgão: 06.00 - Secretaria de Saúde -
Unidade: 06.14 - Fundo Municipal de Saúde -
Projeto/Atividade: 2.026 - Manutenção do Hospital Municipal
- Elemento da Despesa: 3.3.90.39 - Outros Serviços de
Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte de Recurso - 1500 (1002)
e 1600. Fundamentação legal: artigo 74, inciso III, "c" da
Lei Federal 14.133/2021.

Itaguaçu da Bahia - BA, 05 de janeiro de 2024.

Marcos Carvalho Machado
Agente de Contratação





PREFEITURA
ITAGUAÇU DA BAHIA
GOVERNO DO POVO

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

Aprova a AGENDA de reuniões desde Conselho Municipal de Saúde de Itaguaçu da Bahia (CMSITB) para o Ano de 2024.

O plenário do Conselho Municipal de Saúde em sua 1ª Reunião ordinária, realizada no dia 31 de Janeiro do ano de 2024, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, do dia 19 do mês de Setembro do ano de 1990, pela Lei nº 8.142, do dia 28 do mês de Dezembro do ano de 1990 e a Lei Municipal nº 45 de 15 de Março de 1993.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprova a AGENDA de reuniões deste Conselho Municipal de Saúde de Itaguaçu da Bahia-Bahia (CMSITB) para o Ano de 2024

As datas agendadas bem como o número previstos das reuniões por mês poderão ser modificadas em conformidade com as demandas da gestão municipal de saúde ou conforme necessidade deste CMSITB mediante avaliação da presidente.

- I. Janeiro: dia 31
- II. Fevereiro: dia 29
- III. Março: dia 28
- IV. Abril: dia 26
- V. Maio: dia 31
- VI. Junho: dia 28
- VII. Julho: dia 26
- VIII. Agosto: dia 30
- IX. Setembro: dia 27
- X. Outubro: dia 25
- XI. Novembro: dia 29
- XII. Dezembro: 13

Art.2º- Essa Resolução entra em vigor nesta data, sendo revogada as disposições contrárias.

Itaguaçu – BA, 30 de Janeiro do ano de 2024.

Praça Ney Alves de Carvalho - S/N-

Centro Administrativo de Itaguaçu da Bahia - Ba





PREFEITURA
ITAGUAÇU DA BAHIA
GOVERNO DO POVO

Fabiola Ferreira de Carvalho Cruz

Fabiola Ferreira de Carvalho Cruz
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Homologo a Resolução de nº 01/2024, do Conselho Municipal de Saúde do Município de Itaguaçu-BA no uso de suas competências legais.

Mirella Lima dos Santos
Secretária de Saúde

Mirella Lima dos Santos
Decreto N.º 874/2024

Mirella de Lima dos Santos
Secretária de Municipal de Saúde

Praça Ney Alves de Carvalho - S/N-

Centro Administrativo de Itaguaçu da Bahia - Ba



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F78C-F296-91D8-76A1-15A5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F78C-F296-91D8-76A1-15A5



Hash do Documento

2dcb0f153a70e6a007e0e50876238917185094e6f0a9e31144f84d749ccf8aed

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/02/2024 17:36 UTC-03:00